



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 2993



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE DISTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E J A DOS SANTOS DENARDIN EMBALAGENS

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Antônio Ribeiro da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.045.318-2 e inscrito no CPF/MF nº 396.487.539-20, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Grandes Rios-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **J A DOS SANTOS DENARDIN EMBALAGENS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.837.511/0001-26, com sede na Rua da Quitanda, nº 445, 14 de novembro, na Cidade de Cascavel- PR, neste ato representada pela Senhora **Jaqueline Angelo Dos Santos Denardin**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 10.553.233-4 e inscrita no CPF/MF nº 073.463.579-65, residente e domiciliada na Rua Lauro, nº 647, Centro, na Cidade de Braganey-PR, CEP 85430-000, a seguir denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fundamento no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666/93, firmar o presente **Termo de Distrato** a Ata de Registro de Preços nº 150/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido, em comum acordo entre as partes contratantes, a Ata de Registro de Preços nº 150/2023, celebrado em 25 de outubro de 2023, cujo objeto é **aquisição de produtos de limpeza, materiais de higiene pessoal e material de copa e cozinha, em atendimento as Secretarias Municipais de Grandes Rios.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todas as cláusulas e condições contidas na referida Ata de Registro restam, desde já, distratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Havendo despesas, estas serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir à **CONTRATADA.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, dissolver o contrato acima referido, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 2993



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da sua publicação que irá rescindir amigavelmente o Ata de Registro de Preços nº 150/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Grandes Rios-PR.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente distrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Grandes Rios-PR, 05 de abril de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

J A DOS SANTOS DENARDIN EMBALAGENS
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 2993



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 52/2023** para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE COPA E COZINHA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL**, em favor de:

- 1. R & M ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.421.808/0001-24, no valor de R\$ 37.041,08 (trinta e sete mil, quarenta e um reais e oito centavos)**

Grandes Rios/PR, 05 de abril de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 2993



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 08/2023** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DA ESCOLA 6 SALAS NO DISTRITO DE RIBEIRÃO BONITO, CONFORME CONVENIO 76330/2016 ID 1050840**, conforme condições e especificações constantes no edital, em favor de:

1. **H. T. S CONTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 26.346.672/0001-47, no valor de R\$ 1.326.440,09 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e nove centavos).

Grandes Rios/PR, 05 de abril de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 2993



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DA ESCOLA 6 SALAS NO DISTRITO DE RIBEIRÃO BONITO, CONFORME CONVENIO 76330/2016 ID 1050840, seguindo o projeto básico.

CONTRATADA: H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida José Gabriel de Oliveira, nº 999, Apartamento 1406, Aurora, na cidade de Londrina - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.346.672/0001-47.

VALOR TOTAL: R\$ 1.326.440,09 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

06.004.12.361.1201.2.031.4.4.90.51.00.00	1103
06.004.12.361.1201.2031.4.4.90.51.00.00	31128

Grandes Rios/PR, 05 de abril de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

VALDEREI PIRES FITZ
Secretário de Obras e Urbanismo
Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 2993



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE COPA E COZINHA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS, conforme especificações constantes no termo de referência/Edital.

CONTRATADA: R&M ALIMENTOS LTDA, sediada na Rodovia PR 317 KM 06, nº 6330, Parque Industrial, Box 229, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 29.421.808/0001-24.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 37.041,08 (trinta e sete mil, quarenta e um reais e oito centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00	1000
06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00	1103
06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00	1104
06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1000
06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1103
06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1104
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1000
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1303
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1494
07.002.10.302.1001.2198.3.3.90.30.00.00	31496
07.002.10.304.1003.2065.3.3.90.30.00.00	31497
07.002.10.304.1003.2192.3.3.90.30.00.00	31497
07.002.10.304.1003.2065.3.3.90.30.00.00	3498
08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00	1000
08.001.08.243.0805.2048.3.3.90.30.00.00	1000
08.002.08.122.0806.2174.3.3.90.30.00.00	1000
08.002.08.122.0806.2174.3.3.90.30.00.00	1933
08.002.08.243.0803.2049.3.3.90.30.00.00	1000
08.002.08.243.0803.2049.3.3.90.30.00.00	3812
08.002.08.243.0803.2049.3.3.90.30.00.00	812
08.002.08.244.0803.2147.3.3.90.30.00.00	1000
08.002.08.244.0803.2147.3.3.90.30.00.00	3000
08.002.08.244.0803.2151.3.3.90.30.00.00	1940
08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.30.00.00	934
08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.30.00.00	934
08.002.08.244.0803.2181.3.3.90.30.00.00	1936
08.002.08.244.0803.2193.3.3.90.30.00.00	934

FISCAL DO CONTRATO:

JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA
MARIA RENELDA FERREIRA DA SILVA
SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA

Grandes Rios/PR, 05 de abril de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 2993



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

2º Edital de convocação de candidatos classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições, considerando a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira desta Entidade Pública, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 01/2024, **CONVOCA** os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital, para apresentarem:

- A) Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação.
- B) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos, na forma do Anexo VI.
- C) Cópia da Carteira de Trabalho Física, ou Cópia do PIS/PASEP, nos casos de Carteira de Trabalho Digital.
- D) Cópia do RG, CPF, e CNH.
- E) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- F) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos.
- G) Certidão de Antecedentes Criminais.
- H) Certidão de Quitação Eleitoral.
- I) Cópia da Quitação com o Serviço Militar/Reservista para candidato do sexo masculino.
- J) Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- K) Cópia do Comprovante de Endereço.
- L) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo.
- M) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo.
- N) 1 (uma) Foto 3x4.
- O) Outros documentos a serem listados na entrega de documentos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 2993



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Para os candidatos convocados ao cargo de **Motorista de Ambulância**, estes deverão apresentar no momento da entrega de documentos, **o comprovante de homologação do Curso Especializado de Condutor/Transporte de Veículo de Emergência perante o DETRAN**, sob pena de indeferimento da admissão.

Deverão os candidatos convocados comparecer no dia **10/04/2024 (08h às 11h30 e 13h às 17h30)** perante o **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios (Av. Brasil, nº 967, Centro – Grandes Rios/PR)** para entrega dos documentos listados acima.

De acordo com a classificação final, segue abaixo a convocação dos aprovados:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Motorista de Ambulância	5	Fabiola Oliveira Campos
Motorista de Ambulância	6	Diego Ferreira de Lima

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 05 de abril de 2024

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 2993



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

50º Edital de Convocação de Candidatos Aprovados

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos adiante nominados para que se apresentem na sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Av. Brasil, 967, em Grandes Rios/PR, das 8h às 11h30 e das 13 h às 17h30, dos dias **08 de abril de 2024 a 12 de abril de 2024**, munidos dos documentos relacionados no item 20.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2020:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Psicólogo	5	Leila Daiane de Oliveira Assis

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Auxiliar de Serviços Gerais	14	Geni do Nascimento Izidoro
Auxiliar de Serviços Gerais	15	Alessandra Guatelite Pereira
Auxiliar de Serviços Gerais	16	Maria Aparecida Lopes dos Santos
Auxiliar de Serviços Gerais	17	Cleidilândia da Silva Bechtloff

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado – item 20.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2.020.

Grandes Rios/PR, 05 de abril de 2024

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 2993



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 58/2024

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, o Sr. **LAERCIO MESSIAS PICOLI** ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 2993



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845-000 - Fone 3474-1222

PORTARIA Nº 59/2024

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de
Servidor Público Municipal Estatutário”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, a Sra. **LEANDRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS** do Quadro de Servidores Estatutários da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia 08 de abril de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,
aos 05 dias do mês de abril de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 2993



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

PORTARIA Nº 60/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, Gratificação Mensal (GTIDE - Lei Municipal 1118/2019) aos Servidores Públicos Estatutários abaixo relacionado:

Servidor(a)	Denominação	Percentual
Tiago Francini Tristão	GTIDE	30%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 05 de abril de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 2993



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 61/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, 30 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
DIVONSIR VIDAL DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12/03/2011 A 11/03/2012	08/04/2024 A 07/05/2024

Art. 2º - **CONCEDER, 15 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MARIA RENELDA FERREIRA DA SILVA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11/01/2022 A 10/01/2023	10/04/2024 A 24/04/2024

Art. 3º - **CONCEDER, 10 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADRIANA RIBAS MUSCHAU	ENFERMEIRO	15/06/2022 A 14/06/2023	08/04/2024 A 17/04/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 2993



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 de abril de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 2993



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

COMUNICADO

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto no artigo 6º, V da Lei nº 1.200/2021 – Plano Diretor, que versa sobre a gestão participativa, **COMUNICA** às entidades civis organizadas e à população em geral que será realizada uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** às 09:30 horas do dia 15 de abril de 2024, na Igreja Matriz de Grandes Rios, localizada no Barracão da Igreja São Judas Tadeu. O objetivo da audiência é apresentar à população a infraestrutura, bem como os possíveis impactos e benefícios do futuro loteamento Residencial Aliberti. Por meio deste comunicado, convidam-se as entidades civis organizadas e a população em geral de GRANDES RIOS a participar da referida audiência pública."

Grandes Rios, 05 de abril de 2024

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal